



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 471/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

VILSON DE SOUZA GOMES

ESPOSA: **MARIA LOURDEIS MARTINS SANTOS**

FILHOS: **ADOLFO MARTINS GOMES**

ANTÔNIO MARTINS GOMES

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **MÁRIO SOUZA**.

A homenagem à pessoa do **Mário**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido e conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito honesto, trabalhador, prestativo, zeloso, guerreiro, resiliente, companheiro. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Creemos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2)*, e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que seu Mário representa para a família, amigos e toda a sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 471/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

PEDRO SIDNEI DE SOUZA GOMES

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **MÁRIO SOUZA**.

A homenagem à pessoa do **Mário**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido e conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito honesto, trabalhador, prestativo, zeloso, guerreiro, resiliente, companheiro. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Creemos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2)*, e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que seu Mário representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Rua Caís Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Cordiais Saudações,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 471/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

À Ilustríssima Senhora
CONCEIÇÃO DE SOUZA GOMES
E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **MÁRIO SOUZA**.

A homenagem à pessoa do **Mário**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido e conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito honesto, trabalhador, prestativo, zeloso, guerreiro, resiliente, companheiro. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2)*, e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que seu Mário representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (51) 3608-4767 / 9920-1343
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 471/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2025.

À Ilustríssima Senhora

MARIA DE LOURDES QUINTINO GOMES

FILHOS: VILSON DE SOUZA GOMES

PEDRO SIDNEI DE SOUZA GOMES

CONCEIÇÃO DE SOUZA GOMES

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o pesar pelo falecimento de **MÁRIO SOUZA**.

A homenagem à pessoa do **Mário**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido e conceituado, respeitado e de grande estima em nossa Comunidade. Deixa um legado de valores e honestidade que marcaram sua trajetória e sua convivência com todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal; muito honesto, trabalhador, prestativo, zeloso, guerreiro, resiliente, companheiro. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços a sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um grande homem que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

Acreditamos que junto com a saudade, ficou a memória que será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Creemos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória e pelo exemplo que seu Mário representa para a família, amigos e toda a sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

